



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria

7) Descrição das Atividades quando da ocupação CD ou FG:

8) Estratificação da carga horária semanal do servidor:

Abaixo o servidor deve descrever sua carga horária ao longo da semana.

Para os cargos de TAE a descrição deve ser realizada na tabela do item 8.1, e para os cargos de PROFESSOR na tabela do item 8.2.

8.1) para os **cargos de TAE** () não se aplica

Descreva na tabela abaixo a estratificação de sua carga horária semanal:

Estratificação das horas semanal para TAE	Tempo (h)
Carga horária em atividades SEM EXPOSIÇÃO a qualquer agente físico, químico, biológico ou periculoso	
Carga horária em atividades com exposição a AGENTES FÍSICOS	
Carga horária em atividades com exposição a AGENTES QUÍMICOS	
Carga horária em atividades com exposição a AGENTES BIOLÓGICOS	
Carga horária em atividades com exposição a PERICULOSIDADE: EXPLOSIVOS	
Carga horária em atividades com exposição a PERICULOSIDADE: INFLAMÁVEIS	
Carga horária em atividades com exposição a PERICULOSIDADE: VIGILÂNCIA	
Carga horária em atividades com exposição a PERICULOSIDADE: ELETRICIDADE	
Carga horária em atividades com exposição a PERICULOSIDADE: RADIAÇÃO IONIZANTE	
Carga horária em OUTRAS atividades: Justificar	
SOMATÓRIO DA CARGA HORÁRIA SEMANAL →	

Obs.: O somatório não deve ultrapassar a carga horária semanal do servidor

8.2) para os **cargos de PROFESSOR** () não se aplica

Descreva na tabela abaixo a estratificação de sua **carga horária semanal**, em conformidade com o descrito em seu PLANO DE TRABALHO DOCENTE, bem como de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 11- CONSUP /IFC /2015.

Estratificação das horas semanal para PROFESSOR	Tempo (h)
Carga horária para PLANEJAMENTO DE AULAS	
Carga horária em atividades de ENSINO (AULA TEÓRICA)	
Carga horária em atividades de ENSINO (AULA PRÁTICA)	
Carga horária em atividades de ATENDIMENTO EXTRA-CLASSE AO ALUNO	
Carga horária em atividades de PESQUISA	
Carga horária em atividades de EXTENSÃO	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria

Carga horária em ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	
Carga horária em OUTRAS ATIVIDADES (especificar)	
SOMATÓRIO DA CARGA HORÁRIA SEMANAL →	

Obs.: O somatório não deve ultrapassar a carga horária semanal do servidor

Servidor (a)

Campo ser preenchido pela chefia imediata:

Declaro que as informações deste formulário são verdadeiras e assumo a responsabilidade pelas mesma, e confirmo o tempo de exposição declarado pelo servidor em local insalubre/periculoso ou de execução de atividades insalubres.

(Chefia Imediata assinatura e carimbo)

Encaminhe-se à DGP – Diretoria de Gestão de Pessoas/IFC.

CPF:

DGP/CGP

(Diretor do Campus assinatura e carimbo)

Siape

CPF

Observação: Anexar ao processo:

*Portaria de Localização do servidor no mesmo setor para o qual está solicitando o adicional.

*Para os cargos de Professor o Plano de trabalho Docente.

* Outros documentos que comprovem exposição às atividades supostamente insalubres ou perigosas

✓ Não é permitido fazer a Portaria de localização com data retroativa.

✓ Respondem nas esferas administrativa, civil e penal, os peritos e dirigentes que concederem ou autorizarem o pagamento dos adicionais em desacordo com a legislação vigente. (Art.17, Orientação Normativa SEGEP Nº 4 DE 14/02/2017)